

PORTARIA Nº 841, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos Enfermeiros da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudantes administrativos e técnicos de enfermagem do PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **03/05/2023** à **30/05/2023**, conforme segue:

SEMANA	DIA	AJUDANTE ADMINISTRATIVO/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ HORÁRIO
Quarta-feira	03/05/23	Marli Schreiber Mentz – Tec. de enfermagem (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	06/05/23	Maycon Bach Finkler - Ajudante administrativo (Horário: 18:00 às 00:00)
Domingo	07/05/23	Marli Schreiber Mentz – Tec. de enfermagem (Horário: 18:00 às 00:00)
Quarta-feira	10/05/23	Marli Schreiber Mentz – Tec. de enfermagem (Horário: 18:00 às 00:00)
Domingo	14/05/23	Maycon Bach Finkler - Ajudante administrativo (Horário: 18:00 às 00:00)
		Marli Schreiber Mentz – Tec. de enfermagem (Horário: 18:00 às 00:00)
Quarta-feira	17/05/23	Marli Schreiber Mentz – Tec. de enfermagem (Horário: 18:00 às 00:00)
Domingo	21/05/23	Marli Schreiber Mentz – Tec. de enfermagem (Horário: 18:00 às 00:00)
Quarta-feira	24/05/23	Marli Schreiber Mentz – Tec. de enfermagem (Horário: 18:00 às 00:00)
Sabado	27/05/23	Maycon Bach Finkler - Ajudante administrativo (Horário: 18:00 às 00:00)
Domingo	28/05/23	Marli Schreiber Mentz – Tec. de enfermagem (Horário: 18:00 às 00:00)
Terça-feira	30/05/23	Marli Schreiber Mentz – Tec. de enfermagem (Horário: 18:00 às 00:00)

00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.


Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de maio de 2023.



ÁLAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.